



ATA Nº 13/2013

DA 2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2013
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 18 DE DEZEMBRO DE 2013

-----No dia 18 de dezembro de 2013, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se os Membros da Assembleia Municipal de Lagos para continuação da Sessão Ordinária de dezembro de 2013 da mesma Assembleia, cuja 1ª Reunião se tinha realizado no passado dia 16 de dezembro de 2013 e de que faltam tratar os seguintes pontos da **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 2 - *Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano e da proposta de Orçamento para 2014;*
- PONTO 3 - *Apreciação e votação da proposta de alteração da Tabela de Licenças, Taxas e Outras Receitas Municipais;*
- PONTO 4 - *Apreciação e votação da proposta de Declaração de Interesse Municipal (DIM) do Pontão e da Ponte de Odiáxere;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação da proposta de desafetação do domínio público de uma parcela de terreno sita na Rua da Praia, 8 na Praia da Luz - Freguesia da Luz;*
- PONTO 6 - *Apreciação e votação da proposta de desafetação do domínio público de uma parcela de terreno sita em Pedra Alçada, situada na União das Freguesias de Santa Maria e S. Sebastião;*
- PONTO 7 - *Apreciação e votação da proposta de designação de Fiscal Único da Futurlagos - Empresa Local para o Desenvolvimento, E.M., S.A.;*
- PONTO 8 - *Apreciação e votação da proposta de designação de Fiscal Único da Lagos-em-Forma - Gestão Desportiva, E.M., S.A.;*
- PONTO 9 - *Informação escrita da Presidente da Câmara acerca da atividade do Município.*

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Reunião, quando eram 20 horas e 49 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO(A) DEPUTADO(A) MUNICIPAL
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença
PS	António Marreiros Gonçalves
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)



Fl. 116v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade
PS	João Henrique Pereira
PS	João Luís da Silva Gomes
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Nuno Filipe Pereira Marreiros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PSD	Fernando Manuel Cristino Marreiro
PSD	Fernando Ramos Bernardo (1º Secretário)
PSD	José Valentim Rosado
PSD	Nádia Cristina Vaz Laboreiro
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins (2ª Secretária)
LCF	Jorge Manuel Fernandes Ferreira
LCF	Nestor Gabriel Zibreira Guerreiro
CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	Celso Jorge Pereira da Luz Alves Costa
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
TSL	José Alberto Baptista
BE	José Manuel Maia dos Santos

-----**ENTROU JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO**, no momento indicado nesta Ata, o seguinte Deputado Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Lagos (S. Sebastião e Santa Maria))

-----**SUBSTITUIÇÃO DE DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – TOMADA DE POSSE:**



GRUPO MUNICIPAL	NOME DO DEPUTADO MUNICIPAL	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória	1 dia	Nestor Gabriel Zibreira Guerreiro

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans Matos - Presidente
PS	Hugo Miguel M. Henrique Pereira - Vice-Presidente
PS	Maria Fernanda Pires de M. Carvalho Afonso - Vereadora
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vereador
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim - Vereador
CDU	Luís Carlos Carradinha Reis - Vereador
LCF	Luís Manuel da Silva Barroso - Vereador

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) solicitou a palavra para defesa da honra, tendo dito o seguinte: “Sr. Presidente da Assembleia, ilustríssima Mesa, Sra. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Srs. Vereadores, caros colegas da Assembleia, excelentíssimo público. Todos os que estiveram aqui na parte final da reunião da passada segunda-feira, dia 16 de dezembro, presenciaram, no meu entender, e talvez no entender de quase todos, uma situação que, não só não deveria ter acontecido, como poderia ter sido evitada. Na parte final dos trabalhos dirigi-me a V. Exa., Sr. Presidente, para lhe entregar uma singela Declaração de Voto, do Ponto da ordem de Trabalhos, e troquei algumas palavras com V. Exa. sobre a questão do modo como se deve fazer uma Declaração de Voto, na qual V. Exa. se ofereceu para me dar uma lição sobre a matéria. Evidentemente que eu estou sempre disposto a receber todas as lições sobre qualquer matéria, mas nesta Assembleia entendo que somos todos iguais e seja sobre qualquer matéria, ninguém dá lições a ninguém e nesse sentido, e foi só por essa razão e disse-lhe na altura que por essa circunstância e só nessa circunstância, não aceitaria essa lição, até por que, no meu entender, não existe nenhuma regra sobre o modo, nem nenhum estilo, digamos assim, pró-forma sobre o modo de fazer uma Declaração de Voto; ela pode ser mais extensa, menos extensa, é um direito e uma questão de estilo do seu autor e sobre isso ninguém tem, no meu entender, que proferir qualquer comentário, independentemente da apreciação que possa fazer sobre o valor, sobre o tempo, sobre a demora, etc.. Portanto, nessa circunstância foram aqui tidos comentários, no meu entender e no entender de qualquer pessoa de bom senso e razoável, foram acintosos em relação à minha pessoa, nomeadamente por parte do Sr. Vice-Presidente, Hugo Pereira, porque no seio de uma Assembleia não se fazem comentários acintosos nem com menos urbanidade em relação às intervenções e ao modo como os outros Membros desta Assembleia fazem as suas intervenções. Queria dizer uma palavras, também,



Fl. 117v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

ao Sr. Vice-Presidente, porque ele evocou, digamos assim, a sua defesa, a legitimidade do Partido Socialista ter a maioria nas eleições; parece-me que o facto de aqui haver algum Grupo que tenha a maioria não confere nem mais direitos, nem diferencia as pessoas que integram esse Grupo; aqui dentro somos todos iguais, a única coisa que nos distingue é o poder de voto em grupo, é isso que nos distingue, no resto somos todos iguais, temos os mesmos direitos e os mesmos deveres, nem mais nem menos e portanto também há aqui outra coisa que gosto de fazer um reparo porque oiço aqui toda a gente, ou muita gente a dizer que "eu sou professora de português, mas sei ler, sei interpretar leis", "eu sou médico mas também sei interpretar leis"; meus caros colegas, eu sou jurista, sou licenciado em direito, sou pós-graduado em direito, tenho 25 anos de advocacia de Tribunal, não é advocacia de negócios, portanto prática diária de interpretação de leis e fiquem, meus caros colegas e senhores do Executivo, tenho sempre todos os dias quando interpreto uma lei, quando tento saber o modo de como resolver um caso, tenho sempre dúvidas, sempre dúvidas, portanto tenho muita satisfação em que os meus colegas de outras áreas e profissões tenham esse saber e essa capacidade realmente de fazer interpretações de leis complexas e não terem dúvidas e terem a certeza daquilo que pensam sobre essas mesmas leis, sobre a aplicação dessas leis. Também queria dizer foi essa a razão mais forte para fazer esta declaração fui aqui, nessa circunstância desafiado, por um Membro desta Assembleia para ir tratar dos assuntos que estavam aqui a ser discutidos para a rua; e quero aqui dizer, e espero que seja a última vez que o diga, que todos os assuntos que me trazem aqui a esta Assembleia, se discutem aqui dentro; podem ser com vozes mais altas, podem ser com argumentos mais agressivos, mais violentos, com diálogos mais intensos, mais calorosos, mas é aqui dentro que se defendem, é aqui que se discute; cada um tem o seu estilo, ninguém tem nada que se prenuciar sobre o estilo de cada um, cada um tem o seu e tem que ser respeitado. Eu apenas lamento, nessa circunstância, ter no fim elevado a voz, mas também penso, Sr. Presidente, que grande parte da responsabilidade é sua porque o Sr. Presidente assistiu ao comentário acintoso à minha pessoa, assistiu a este desafio para ir para a rua e o Sr. Presidente quando eu lhe pedi a palavra para responder, aliás, eu não devia precisar de pedir essa palavra para responder, porque seria V. Exa. que tinha logo o dever de atalhar esta situação e ter mandado calar os elementos que se comportaram nesta Assembleia da forma como eu aqui estou a dizer, porque é esse o papel importante da Assembleia, porque já para mim quando eu pedi para responder, o Sr. Presidente não me deu palavra e foi isso que me forçou a falar mais alto e, de certo modo, a contrariar a sua decisão me mandar calar de uma maneira que não é propriamente urbana; aqui o Sr. Presidente não tem o poder de mandar calar, o Sr. Presidente tem o poder de retirar a palavra, que são coisas bem diferentes."-----

-----**ENTRADA DE DEPUTADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Deputado da Assembleia Municipal:



GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL	HORA
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Lagos (S. Sebastião e Santa Maria))	20.59

-----**PONTO 2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2014:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-535-7.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a apresentação do assunto.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) disse que depois de ter ouvido, atentamente as palavras da Sra. Presidente e do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, tinha ficado em sobressalto porque tinha lido o documento em análise e entre o que leu e o que ouviu, existem algumas diferenças significativas; a primeira é de que se vive um período difícil, com grandes dificuldade e que os cidadãos estão à espera de que se encontre soluções e isso não encontrou no documento em apreciação, em termos concretos e objetivos. Referiu que alguns excertos do documento faz lembrar um texto de campanha eleitoral. Disse que o documento é um conjunto, vastíssimo, de generalidades e não um conjunto daquilo em concreto que é pretendido para 2014, ou seja, o mesmo deveria ter três ou quatro linhas de força muito grande e um sinal de rotura com o passado, de forma a que o Município não continuasse a aumentar o seu endividamento. Afirmou que este é um momento muito especial da gestão do Município. Aceita o facto deste Plano e Orçamento não ter tido a supervisão, a vigilância e o acompanhamento atento do Poder político, por inexperiência, por insuficiência de tempo, mas o Plano apresentado pela Câmara Municipal não é um documento que possa ser encarado com alguma seriedade, por parte do PSD. Disse que a Câmara refere que fez um esforço no sentido de reduzir despesa e que reduziu o valor do orçamento dos 66 milhões de euros para 2013, para 54 milhões de euros para 2014, só que a receita média da Câmara Municipal, nos últimos doze anos, é de 40 milhões de euros, por isso considera que o orçamento para 2014 ainda está exagerado. Referiu que a solução apresentada pela Câmara para a situação referida é a venda de património, só que, na atual conjuntura, essa não é uma solução que deva ser tomada em consideração, pois o mercado não é favorável para quem vende.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) apresentou a seguinte Declaração: “As Grandes Opções do Plano para 2014, apresentadas pela CM de Lagos, enumeram, extensivamente, um conjunto de ações a levar a cabo pelo Executivo, ancoradas em pilares de compromissos eleitorais e em propostas de anteriores Executivos.



Fl. 118v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Reparte, por isso, o Executivo o programa pelos setores administrativos e operacionais da Câmara, com a correspondente ligação dos referidos setores ao Orçamento. Começaremos por reconhecer que o Executivo incluiu algumas das nossas propostas e sugestões, com especial atenção para o que, na audição prévia de 25 de novembro, entendemos como prioritário: a criação do Conselho Económico Municipal; a dinamização do Banco do Voluntariado Municipal; o retomar da aposta em um “Evento Bienal” de artes plásticas. Algumas das nossas propostas e preocupações eleitorais, também, já se encontravam inscritas nas Grandes Opções, como a recuperação da Ponte D. Maria, o estabelecimento do “Licenciamento zero” e o lançamento da “Loja Solidária”. O texto das Grandes Opções encara, também, algumas das mais críticas áreas de atuação municipal que urge resolver, e que fazem também parte das preocupações da Coligação, a saber: o Plano Diretor Municipal, a retoma do PEL, as operações de reabilitação urbana, a aprovação de novos modelos regulamentares, o atendimento dos cidadãos e a responsabilização dos funcionários da autarquia, a racionalização da despesa para cumprimento do PAF, a manutenção da informação mensal sobre a situação económico – financeira da Câmara. Mas, como já o fizera na audição referida, a Coligação não deixará de, ao longo do mandato, continuar a apresentar as suas propostas, em sede de Assembleia Municipal ou, se necessário, ao abrigo da Lei da Oposição. Agora, atendendo só ao momento do Plano para 2014, a Coligação relembra algumas propostas e recomendações que as Grandes Opções não acolheram. Na ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO, A Coligação recomenda a criação de um GABINETE DO EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. A este Gabinete caberá apoiar e aconselhar quem queira investir e propiciar a criação de novos negócios em áreas em que o Concelho é deficitário. Em relação ao ESTACIONAMENTO PÚBLICO, a Coligação pretende a reanálise e a revisão do regime, horário e dias de pagamento do estacionamento à superfície. Na EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, A Coligação propõe, no contexto de uma nova atividade anual na área da Cultura, proposta pelas Grandes Opções, a criação de um FESTIVAL ANUAL DE MÚSICA na cidade de Lagos, com intervenção da Academia de Música de Lagos. Na proposta das Grandes Opções sobre “Lagos na rota dos escravos”, a Coligação recomenda que se proceda com um cuidado especial, dada a sensibilidade do tema, seja em termos históricos, seja em termos de modernidade. Lagos pode ser nesta matéria uma âncora para um Fórum nacional e internacional sobre a questão da escravidão de géneros, familiar e étnica, ou das “algemas invisíveis” que invade o mundo moderno. No contexto desportivo, recomenda-se o apoio específico ao Clube de Vela de Lagos, não só na concretização do projeto de realocização e ampliação das suas instalações, como na formação das novas gerações para o eixo “Município abraçado ao Mar” que consta das intenções centrais da Câmara Municipal. Na GOVERNAÇÃO, Dada a gravosa situação financeira do Município, a Coligação espera o cumprimento da função do Gabinete de Estudos Estratégicos, sem esquecer a imperiosa necessidade de informar os membros da Assembleia e os seus Grupos Municipais, em reuniões específicas e com os responsáveis políticos e financeiros, da verdadeira situação do



endividamento municipal. Bem como de analisar, exaustivamente, a situação financeira e o uso de competências delegadas pela Câmara Municipal na Futurlagos (como a gestão do Área de Reabilitação Urbana (ARU), a gestão do Plano da Meia – Praia, e outras delegações), bem como de outras empresas municipais e locais. Como ATUAÇÃO IMEDIATA E PRIORITÁRIA, A Coligação entende que há um conjunto de ações urgentes e imediatas que urge realizar: Negociar com o Governo e as Estradas de Portugal a conclusão das obras de ligação da rotunda da Fonte Coberta às Quatro Estradas; o mesmo, em relação à criação da rotunda do Chinicato; negociar com a GNR e o MAI a mudança do posto local de GNR para novas instalações; promover um programa de legalização de construções e obras não licenciadas; estudar o levantamento das cauções e seguros de caução e concluir as obras de infraestruturas inacabadas que eles caucionam; estudar a criação do “Parque da Cidade”, com a requalificação da zona do Bairro 28 de setembro e terrenos circunvizinhos. O Orçamento para 2014 foi apresentado pela Câmara Municipal, tendo em conta a atual situação financeira do Município, o Plano de Ajustamento Financeiro e as linhas gerais das Grandes Opções do Plano. A Coligação confessa que tudo fez para apreender o compacto do orçamento, debruçando-se sobre algumas das principais rubricas e tentando descodificar outras. Tendo mesmo solicitado informação sobre um conjunto grande de rubricas orçamentais. Assim, dessa análise, retiramos. O valor global das Receitas e das Despesas aponta para um valor de 54 496 mil euros, o qual, em relação ao ano corrente, representa uma redução de 18%. Esta redução ficará, porventura, aquém dos valores da execução orçamental deste ano (porventura cerca de 65%). Atendendo à conjuntura económica, à degradação das condições sociais de muitos municípios, ao novo regime da Lei das Finanças Locais e aos compromissos da dívida municipal (na proposta de Orçamento 2014, a Coligação contabilizou 8 250 mil euros), dificilmente se compreenderá que a proposta do orçamento atinja os 54 496 mil euros. Mas, das dúvidas que manifestou à Câmara Municipal sobre muitas das rubricas orçamentais, as respostas recebidas mereceram da nossa parte atenção e análise. Dessas rubricas, realçamos só duas, dado o seu impacto nas Receitas que é superior a 20% das mesmas. Nas Receitas correntes, a verba imputada em Vendas de Investimento à “venda de habitação” (6 625 mil euros), dada a conjuntura atual e as dificuldades de parte da população-alvo, parece-nos exagerada. Contudo, face à informação municipal de que o património habitacional é cerca de 22 900 mil euros, a Coligação abre mão dessa dúvida. Nas Receitas de Capital, a verba também orçamentada para Vendas de bens de Investimento, no valor de 5 890 mil euros, a Câmara tem em vista a venda de terrenos do seu património municipal, que estão avaliados em cerca de 14 800 mil euros. Quando se fala só da dívida municipal, os bens patrimoniais transacionáveis, ou vendáveis da Câmara, (só em parque habitacional e em bolsa de terrenos há 37 700 mil euros), deveriam também merecer atenção, uma vez acauteladas as causas das cedências e as necessidades públicas do município, de modo a mobilizar um marketing intensivo e uma imaginação comercial inovadora. Da nossa análise e da consideração de que este é o primeiro orçamento da Câmara eleita em 29 de setembro, concluímos: Em síntese,



Fl. 119v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

e tendo em consideração a já conhecida execução orçamental de outubro e a previsão de continuação de recessão para 2014, a Coligação viria com bons olhos que os valores orçamentados para a Receita fossem corrigidos, para menos, até 10%. O mesmo, também, em relação à Despesa estrutural do Município. Com ou sem redução, a Coligação não deixará de acompanhar a execução orçamental mensal, de modo a confirmar, ou não, a sua avaliação do mérito ou demérito da sua opinião. Em 2014, a Coligação, além do acompanhamento normal da gestão política e financeira da Câmara, exigirá também informação pormenorizada das verbas comunitárias que o Município vai receber e que, neste momento, porventura, já serão do conhecimento da CCDR do Algarve.”-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que toda esta documentação peca pelo facto de ser muito técnica, insistindo que o mesmo devia de ser mais claro para o cidadão comum. Acrescentou que pelo que acabou de referir tinha solicitado mais esclarecimentos à Câmara Municipal, os quais não foram remetidos em tempo útil. Desafiou os Membros da Assembleia Municipal, alguns já com alguns anos de experiência na matéria, a lhe dizerem se acham os documentos de fácil interpretação para o cidadão comum. Disse que há muitas falhas na elaboração dos documentos e o Plano tem algumas falhas, podendo o mesmo ser mais rigoroso. Reconheceu a falta de tempo que o novo Executivo teve para trabalhar nos documentos, mas isso não é desculpa para tudo. Afirmou que gostava de ver um Executivo mais querente no futuro e mais afirmativo, sendo que vê um Executivo que parecer recear o futuro e de ter medo em apresentar o que quer fazer no futuro.-----

-----A Sra. Clara Rato (PS) disse que o documento apresentado pelo Executivo é um documento realista e não utópico, esperando haver dinheiro para tudo aquilo que a Câmara Municipal se propõe a fazer, uma vez que a “corda” está muito apertada. Referiu que tinha dúvidas se a Assembleia da República produzia um documento técnico e depois fazia uma “tradução “ do documento para o povo.-----

-----O Sr. Celso Costa (CDU) disse o seguinte: “No início do atual mandato, a CDU teve expectativas de que a elaboração da Proposta do Plano e Orçamento respeitasse o principio constitucional da colegialidade da Câmara Municipal e que da audição das forças políticas resultasse a aceitação e inclusão de justos contributos apresentados. Veio a verificar-se que se repetiu a prática da Câmara Municipal anterior, em que a proposta apresentada é emanada apenas dos eleitos do PS e é pouco mais do que um somatório das participações dos serviços, que não foram transformadas em contributos para uma estratégia coerente, o que inevitavelmente enfraquece o alcance que deveria ter o documento. Não se encontra planeada a definição de uma estratégia clara para o desenvolvimento integrado do Município, situação ainda mais preocupante pelo facto de enfrentarmos um momento e um contexto políticos verdadeiramente excecionais, a requererem um enquadramento e uma resposta de igual teor. Ao mesmo tempo, o que é indicado como linhas estratégicas aparece como meras intenções sem correspondência em ações concretas e respetivas atribuições de verbas. Não se encontra o que possa ser uma organização conceptual de planeamento que articule com os documentos financeiros as listas de intenções sem definição de prioridades, onde surge com



frequência a condicionante “se possível”, “desde que”, “a atual crise”, “podendo ter”, etc. Em termos de Orçamento, segue o mesmo caminho, uma vez que não respeita, no essencial, o Plano de Ajustamento Financeiro, documento vinculativo ao qual se devem subordinar os principais instrumentos de planeamento para os próximos anos. Efetivamente, os limites e metas apontados para as principais rubricas da despesa e as estimativas avançadas para a receita a arrecadar deviam ter sido seguidos na sua construção, o que não foi o caso observado, correndo-se o sério risco de incorrer em incumprimento do PAEL, com as consequências negativas daí decorrentes. Não se encontra qualquer preocupação ou referência acerca dos previsíveis efeitos desastrosos sobre o Município da aplicação das novas leis já promulgadas pelo governo e das que entram em vigor em 2014, nomeadamente a nova lei das finanças locais, facto que poderá colocar em risco a recuperação financeira encetada com o PAEL. Não se encontra nenhuma avaliação sobre a necessidade de auditar e renegociar as parcerias público-privadas em que participam as empresas municipais, nem sobre os riscos acrescidos da obrigatoriedade legal da sua eventual extinção. Não se encontra a avaliação dos efeitos da extinção eventual das empresas municipais por força da nova legislação, nas contas de 2014 e no futuro do Município, matéria que deveria ter sido acautelada na elaboração do orçamento. A CDU, perante o documento apresentado, conclui que se está diante duma proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento que não corresponde ao que seria necessário para orientar a ação da Câmara Municipal face às necessidades e expectativas das populações, à situação das finanças municipais, e ao desenvolvimento do Município nos prazos que abrange. A CDU tem consciência, e afirma, que seria possível fazer melhor se este documento tivesse tido a participação de toda a Câmara Municipal desde a programação e a elaboração da proposta, até à audição das forças políticas, das Juntas de Freguesia e outras entidades.”-----

-----O Sr. José Santos (BE) disse que no entender do BE continuam a haver verbas muito excessivas para as Empresas Municipais. Referiu que alguns pontos são coincidentes com o Programa do BE e o Grupo Municipal fica satisfeito com o facto da Câmara Municipal ter lido o Programa do BE. Afirmou que devia ter havido algum cuidado na redução de alguns valores do Orçamento. Disse que não tinha descortinado nenhuma alteração de valores entre o documento apresentado aos Grupos Municipais, no âmbito do Estatuto do Direito à Oposição, e o documento final. Terminou dizendo que algumas coisas são vagas e que o BE tinha dúvidas em relação a alguns valores propostos.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que olha para os documentos apresentados com alguma simpatia e bom senso, esperando que, com o decorrer do tempo, os próximos documentos tenham outra estrutura, uma vez que todos estão à espera, deste novo Executivo, de uma mentalidade nova, trazendo uma modernização a nível dos documentos apresentados. Referiu que as questões relacionadas com as Empresas Municipais, são muito importante e têm um grande peso no Município e por isso o Grupo Municipal TSL irá pedir, a seu tempo, informações detalhadas sobre as mesmas assim como irá solicitar informação de



Fl. 120v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

idêntico conteúdo relativamente à dívida da Câmara Municipal. Sobre o património da Câmara Municipal disse que o mesmo pode ser alienado desde que parte das verbas resultantes da venda do mesmo sirva para socorrer parte da dívida da Câmara Municipal. Ainda sobre património disse que a Câmara Municipal tem terrenos doados por particulares para determinados fins que com a alteração dos instrumentos de organização do território, sofreram alterações, pelo que a Câmara devia, antes de vender esses terrenos, falar com quem os doou, uma vez que pode haver o direito de reversão.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Joaquina Matos, disse que o tempo foi um grande condicionante na elaboração dos documentos em análise, que, reconheceu, têm algumas fragilidades, mas que, atendendo às circunstâncias, é o que é possível apresentar. Referiu que o Plano tem pouca ambição, como foi referido por um Deputado Municipal, mas neste momento, para si, o menos é mais. Disse que não há condições para se fazer grandes obras em 2014, nem nos próximos anos, será tempo de dar todo o apoio aos investidores, aos empresários, a todos aqueles que trabalham, têm projeto, têm atividades; é tempo de manter os equipamentos municipais tratados e arrançados, de manter a cidade e o Conselho limpos, de apoiar as escolas, as instituições e as associações; é tempo de trabalho básico, mais simples, mas de trabalho sério e de cumprir os compromissos assumidos, sendo que se o Município não cumprir esses compromissos então os munícipes de Lagos ainda vão ficar mais penalizados. Disse que o próximo Plano e Orçamento para 2015 deve estar melhor elaborado, sendo que as propostas para 2015 vão depender do trabalho desenvolvido em 2014 e da situação geral do País. Dirigiu-se ao Sr. Jorge Ferreira, dizendo-lhe que tinha ficado muito admirada com a intervenção deste, uma vez que, aquando da reunião que a Câmara Municipal teve com o Grupo Municipal LCF, todos os esclarecimentos solicitados pelo Sr. Jorge Ferreira, tinham sido prestados, pelo que não percebe como pode o Sr. Jorge Ferreira dizer que não tinha sido esclarecido e que não compreendia os documentos. Afirmou que quando as pessoas não querem ser esclarecidas, não há esclarecimento que chegue e esclarecimento que baste.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que os orçamentos são documentos elaborados segundo previsões existentes. Referiu que a parte do património da Câmara Municipal colocado à venda é uma parte ínfima, sendo que o que está para ser alienado são terrenos ou habitações que não têm um fim definido. Disse que o mercado está a mexer e prova disso é as reuniões que têm sido solicitadas ao Executivo, por parte de particulares, no sentido de adquirir património à Câmara Municipal. Em relação à proposta do Grupo Municipal TSL em reduzir em 10% os valores, disse ser muito complicado, derivado aos compromissos assumidos. Sobre o referido pela CDU disse respeitar a opinião emitida mas que não podia concordar com a mesma, uma vez que o documento cumpre a Lei das Finanças Locais que vai entrar em vigor no dia 1 de janeiro de 2014. Disse que o que eventualmente se pode não vir a cumprir é o que está estabelecido no Plano de Ajustamento, mas a Câmara Municipal já está a precaver essa situação. Afirmou que mais ninguém procura tanto a transparência como o PS.



Referiu que todas as questões colocadas pelo Grupo Municipal LCF foram respondidas na reunião realizada entre o Grupo e o Executivo, no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição. Em relação à estrutura do documento disse que o mesmo começa com uma apreciação política e depois tem uma componente técnica que reconheceu que pode ser melhor trabalhada no próximo documento.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que o princípio da transparência orçamental diz o seguinte: “O princípio da transparência orçamental traduz-se na existência de um dever de informação mútuo entre o Estado e as autarquias locais, como garantia da estabilidade orçamental e da solidariedade recíproca, bem como no dever de estas prestarem aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, informação sobre a sua situação financeira.”, pelo que perguntou ao Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, se este entende se o documento apresentado corresponde aos requisitos citados. Referiu que há muitas maneiras de discriminar as rubricas, por isso insiste que deveria ter sido feito esse trabalho. Perguntou qual o montante, concreto, da dívida da Câmara Municipal de Lagos, incluindo as Empresas Municipais; o que estava incluído nas rubricas 02.02.022.5 – Outros Serviços – 800 mil euros, 01.03.100.605 – Administração Pública – Administração Central do Estado -720 mil euros, entre outras. Disse que tinha estado a ler os documentos, enviados em cima da hora, sobre terrenos e prédios e referiu que existem prédios, que por uma razão estratégica para o Município não os devia alienar, sendo da opinião de que a política de alienar património não faz nenhum sentido nas circunstâncias atuais.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que os 800 mil euros referidos têm a ver com refeições escolares. Sobre venda de terrenos da propriedade da Câmara Municipal, disse que neste momento a Câmara Municipal não tem quaisquer terrenos à venda, uma vez que ainda não estão decididos quais vão ser os que vão estar disponíveis para tal. Disse ainda que o Plano Plurianual de Investimentos tem muita coisa discriminada.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que os Planos são para planear, não são para outra coisa. Referiu que o Plano não fala nada sobre o Plano de Ajustamento Financeiro, mas a Câmara Municipal, nesta reunião, já deu informações sobre o mesmo, sendo que isso deveria constar no documento. Disse que a nova Lei das Finanças Locais entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2014, dia em que entra em vigor o Plano e Orçamento aqui em análise, pelo que devia ser mencionado nos documentos que impacto vai ter esta nova legislação na vida do Município. Referiu que os documentos apresentados não são da Câmara Municipal, mas sim dos eleitos pelo PS para a Câmara Municipal, pois os restantes eleitos das outras forças concorrentes não foram tidos nem achados na elaboração inicial dos documentos e isso, principalmente na atual conjuntura de crise, seria importante e contribuiria para a transparência.-----

-----O Sr. António Marreiros (PS) disse que os documentos em discussão neste Ponto da Ordem do Dia são dos mais, senão forem os mais importantes na vida do Município. Referiu que a partir do momento em que os documentos são aprovados pela Câmara Municipal, estes passam a ser da Câmara Municipal. Disse que estes documentos são de rigor e feitos com grande esforço, sendo prova disso os 12



Fl. 121v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

milhões de euros a menos, em relação ao Orçamento para o ano de 2013. Referiu que o PS foi quem ganhou a presidência da Câmara Municipal e é lógico que as linhas contidas no seu Programa eleitoral constem no Plano e Orçamento em análise. Disse que 2014 vai ser um ano de grande esforço, por parte da Câmara Municipal, na área da Ação Social, mas vão estar viradas atenções igualmente para a reabilitação do Centro Histórico, da Ponte D. Maria e da habitação social. Referiu que as dívidas estão à vista de todos, não existe dívida escondida. Lembrou que as obras quando são lançadas dão a conhecer os valores das mesmas, podendo no fim ter que se fazer ajustes, mas o valor inicial é logo discriminado. Terminou anunciado o voto a favor nos documentos por parte do PS uma vez que acha as propostas apresentadas as possíveis de serem apresentadas.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) disse que estes documentos que estão a ser analisados são os mais importantes para a vida do Município, pelo que apelou ao Sr. Presidente da Mesa um pouco mais de generosidade na gerência dos tempos de intervenção. Referiu não se lembrar de terrenos da Câmara Municipal cedidos para o efeito de construção de habitação social e de equipamentos, cujo os mesmos não tivessem sido utilizados para tal. Lamentou o facto do PS ainda não ter percebido que se verificou uma mudança na Assembleia Municipal e isso implica uma nova atitude do PS. Disse que o PSD, ao longo dos últimos anos tem vindo a chamar à atenção para determinados pormenores, mas nunca lhes foram dados ouvidos e o que é verdade é que se chegou a uma situação complicada, que não alegra o PSD, ao contrário do que podem pensar. Referiu que Lagos vive sob duas “Troikas”, a Troika do Governo da Nação e a Troika municipal e isso cria problemas para os cidadãos e têm que ser todos a trabalhar numa solução. Disse que ficou surpreendido pelo facto dos documentos refletirem a estratégia do PS, como foi referido pelo anterior orador, uma vez que os mesmos deveriam refletir a estratégia do Município e dos munícipes. Afirmou que o PS não é o dono da verdade no Município de Lagos; o PS está ao serviço do Município de Lagos para desenvolver o bem-estar, a equidade, a justiça social, a saúde, o trabalho e tudo aquilo que são competências do Poder Local. Em relação à ponte D. Maria disse que a mesma já está encerrada há 2 anos e há 2 anos quem liderava a Câmara Municipal era o PS, por isso não percebe o porquê de só agora o PS se preocupar tanto com a ponte. Sobre as obras disse que não foi referido os gastos a mais que as mesmas costumam ter e é aí que está o problema das obras municipais.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que no primeiro Plano e Orçamento apresentado pelo novo Executivo Municipal, é normal que venha refletido o Programa eleitoral do Partido que ganhou as eleições, mas os documentos em análise são propostas da Câmara Municipal e é isso que vai ser votado. Referiu que os Vereadores da oposição não votaram favoravelmente os documentos, mas apelou para o facto de haver um consenso, pois os tempos que se aproximam não vão ser fáceis quer para a Câmara Municipal quer para o Municípes de Lagos.-----

-----O Sr. António Marreiros (PS) esclareceu que as linhas estratégicas de desenvolvimento, referidas nos documentos são a base do Programa eleitoral do PS, mas a partir do momentos em que foram os documentos aprovados pela



Câmara Municipal, passam a ser da Câmara Municipal.-----
-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse o seguinte: “O Partido Social Democrata na audição às forças partidárias sobre a proposta de Grandes Opções do Plano e da proposta de Orçamento para 2014 realizada no passado dia 25 de novembro e em resposta ao diálogo prometido pelo Partido Socialista na última Assembleia Municipal e noutros eventos públicos, apresentou várias sugestões ao executivo municipal: - Em relação às Grandes Opções do Plano, apresentámos um vasto leque de propostas passando pela Criação do Gabinete Municipal de Auditoria à promoção da participação dos colaboradores autárquicos quer através da criação de concursos para apresentação de ideias, quer de sessões de reflexão e debate de ideias. Das nossas propostas destacamos aquelas cuja orientação eram direcionadas para a componente social, com variadas medidas de apoio às populações. - Relativamente ao Orçamento, propusemos um corte na despesa de quase 2 milhões de euros em diversas rubricas, alguma das quais denominadas “outros” e que ao longo do ano em curso, conforme analisamos, têm tido uma execução praticamente nula, tratando-se apenas de rubricas para autorizar despesa para a qual não existe outra hipótese de pagamento podendo daí decorrer indesejável aumento galopante do endividamento municipal. Com estas propostas, o PSD tinha como objetivo contribuir para incentivar o Partido Socialista a mudar o rumo que iniciado há 12 anos atrás que conduzirá ao estado de pré-falência do Município de Lagos. Infelizmente, verifica-se nesta proposta de GOP e Orçamento 2014 que a mesma apresentada é praticamente aquela que foi apresentada na referida reunião. Todavia nota-se pequenas melhorias em relação aos anos anteriores, nomeadamente uma melhor definição dos eixos estratégicos de desenvolvimento para o Município, mas as mesmas não sobressaem de modo a evitar que a proposta final seja pouco mais do que um somatório das participações dos serviços que não entroncam nas prioridades estratégicas para o Município. No nosso entendimento o Orçamento proposto não respeita o Plano de Ajustamento Financeiro, documento vinculativo ao qual se devem subordinar os principais instrumentos de planeamento para os próximos anos, correndo a câmara Municipal de Lagos o risco de incorrer em incumprimento do PAEL, com as consequências previstas no artigo 11º da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto (cria o PAEL). Pensamos que com este Orçamento, a CML correrá o risco de não conseguir executar em 2014, 85% da receita prevista, condição “obrigatória” e prevista na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (regime Financeiro das Autarquias Locais). Por outro lado gostaríamos de ver abordados e avaliados estes documentos, os efeitos da eventual extinção das empresas municipais por força do artigo 62º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local). Conclui-se, pois que se está perante uma proposta que não responde aos anseios da população, nem ataca com profundidade a situação das finanças municipais; não aponta um caminho desejado de desenvolvimento sustentado para o Município de Lagos. Não obstante os reparos atrás mencionados os eleitos do PSD vão abster-se na votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2014 como sinal de compreensão e benefício da dúvida ao novo Executivo.”-----



Fl. 122v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que a proposta de alteração ao Plano de Ajustamento Financeiro, consta nos documentos em apreciação. Referiu que o nº 3 do Artigo 5º do Estatuto do Direito de Oposição diz o seguinte: “Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade” e foi com base neste articulado que o Executivo entendeu que o Orçamento teria que ser proposto pelo Executivo com pelouros a todas as outras força que estão representadas na Câmara Municipal, sem pelouros, e aos Grupos Municipais, ou seja, o Orçamento e o Plano foram elaborados pelos Serviços da Câmara Municipal e pelo Executivo em permanência, sendo essa proposta apresentada a todas as forças da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, no sentido de recolher propostas de alteração para a elaboração dos documentos finais a levar à reunião de Câmara, para depois serem submetidos à Assembleia Municipal.-----

-----Posto isto foram submetidas à votação, as **GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – P.P.I.) PARA O ANO 2014**, com a obtenção dos seguintes resultados:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	0	0	1	0	13
ABSTENÇÕES	0	5	0	0	0	0	5
VOTOS CONTRA	0	0	3	3	0	1	7

-----Seguidamente foi submetido à votação, o **ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS PARA O ANO 2014**, com a obtenção dos seguintes resultados:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	0	0	1	0	13
ABSTENÇÕES	0	5	0	0	0	0	5
VOTOS CONTRA	0	0	3	3	0	1	7

-----**DELIBERAÇÃO Nº 115/AM/2013:**

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano que incluem as linhas de desenvolvimento estratégico, o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades mais Relevantes, o Orçamento Municipal para o ano de 2014 que ascende a 54 496 217,00€ (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e seis mil e duzentos e dezassete euros), o Mapa de Repartição de Encargos, o Mapa de Pessoal, o Plano de Formação, conceder autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais inscritos no Plano Plurianual de Investimentos e no mapa das Atividades mais Relevantes e conceder autorização prévia genérica, relativamente à assunção de compromissos plurianuais que não estão incluídos nas Grandes Opções do Plano, para os encargos que não excedam



os 99 759,58€ (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. Tudo isto nos termos do disposto na alínea a) e o) do n.º 1 do Artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 4 de dezembro de 2013.-----

-----Declaração de Voto apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “O Partido Social Democrata na audição às forças partidárias sobre a proposta de Grandes Opções do Plano e da proposta de Orçamento para 2014 realizada no passado dia 25 de novembro e em resposta ao diálogo prometido pelo Partido Socialista na última Assembleia Municipal e noutros eventos públicos, apresentou várias sugestões ao executivo municipal: - Em relação às Grandes Opções do Plano, apresentámos um vasto leque de propostas passando pela Criação do Gabinete Municipal de Auditoria à promoção da participação dos colaboradores autárquicos quer através de criação de concursos para apresentação de ideias, quer de sessões de reflexão e debate de ideias. Das nossas propostas destacamos aquelas cuja orientação eram direcionadas para a componente social, com variadas medidas de apoio às populações. - Relativamente ao Orçamento, propusemos um corte na despesa de quase 2 milhões de euros em diversas rubricas, alguma das quais denominadas “outros” e que ao longo do ano em curso, conforme analisamos, têm tido uma execução praticamente nula, tratando-se apenas de rubricas para autorizar despesa para a qual não existe outra hipótese de pagamento podendo daí decorrer indesejável aumento galopante do endividamento municipal. Com estas propostas, o PSD tinha como objetivo contribuir para incentivar o Partido Socialista a mudar o rumo que iniciado há 12 anos atrás que conduzirá ao estado de pré-falência do Município de Lagos. Infelizmente, verifica-se nesta proposta de GOP e Orçamento 2014 que a mesma apresentada é praticamente aquela que foi apresentada na referida reunião. Todavia nota-se pequenas melhorias em relação aos anos anteriores, nomeadamente uma melhor definição dos eixos estratégicos de desenvolvimento para o Município, mas as mesmas não sobressaem de modo a evitar que a proposta final seja pouco mais do que um somatório das participações dos serviços que não entroncam nas prioridades estratégicas para o Município. No nosso entendimento o Orçamento proposto não respeita o Plano de Ajustamento Financeiro, documento vinculativo ao qual se devem subordinar os principais instrumentos de planeamento para os próximos anos, correndo a câmara Municipal de Lagos o risco de incorrer em incumprimento do PAEL, com as consequências previstas no artigo 11º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto (cria o PAEL). Pensamos que com este Orçamento, a CML correrá o risco de não conseguir executar em 2014, 85% da receita prevista, condição “obrigatória” e prevista na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (regime Financeiro das Autarquias Locais). Por outro lado gostaríamos de ver abordados e avaliados estes documentos, os efeitos da eventual extinção das empresas municipais por força do artigo 62º da Lei 50/2012, de 31 de agosto (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local). Conclui-se, pois que se está perante uma proposta que não responde aos anseios da população, nem ataca



Fl. 123v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

com profundidade a situação das finanças municipais; não aponta um caminho desejado de desenvolvimento sustentado para o Município de Lagos. Não obstante os reparos atrás mencionados os eleitos do PSD abstêm-se na votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2014 como sinal de compreensão e benefício da dúvida ao novo executivo.”-----

-----Declaração de Voto apresentada pelo Grupo Municipal LCF: “1. O Plano Plurianual de Investimentos e o Orçamento para 2014, face à situação financeira do País e do Município e à dimensão da dívida acumulada, deveriam acautelar a redução gradual das receitas que ocorre desde 2007, e que, no ano corrente de 2013, deverá rondar os 4 000 000,00 € estabelecer uma estratégia orçamental anual e de médio prazo que refletisse essas condicionantes. 2. O plano plurianual de investimentos e orçamento para 2014, deveriam conter as linhas de rumo do município para a reorganização dos seus serviços e do seu modelo de administração, os princípios orientadores a seguir para a reestruturação e amortização da dívida municipal de modo a que ela possa ter um peso menor na gestão diária, bem como, para estabelecer as medidas a seguir para combater a acumulação de défices, recuperar o equilíbrio financeiro da Câmara e definir, com clareza, um modelo de investimento com base numa hierarquia de necessidades e de prioridades. 3. O investimento previsto até 2017 deveria refletir, de forma expressa, essas condicionantes, estabelecendo essa clara hierarquia de prioridades de investimento, com uma previsão dos seus custos, modo de financiamento, modelo e programação temporal para a sua execução. 4. Dado a insustentabilidade da situação financeira municipal, os valores de investimentos previstos pela autarquia, para o próximo quadriénio, no que respeita às transferências para as empresas Neofutur, SA, e EL, SA e ainda para a empresa Futurlagos, EM, deveriam refletir essa realidade, já que estão previstas despesas de investimento no Plano Plurianual de Investimento, de aproximadamente 35 milhões de euros, um valor irrealista, demasiado elevado e impossível de executar, que aconselha a que se faça uma renegociação destes montantes para valores mais conformes com a realidade atual e que se prevê para o médio prazo. 5. O orçamento não é, na nossa opinião, transparente e esclarecedor quanto às verbas nele inscritas, tanto do lado das receitas como do lado das despesas. De referir, que o Executivo, ao contrário do referido nesta assembleia, não teve em conta as nossas propostas quanto à sua elaboração, nomeadamente no que respeita à regra da especificação das receitas e despesas. Não as discriminando com bastante rigor e clareza para que todos os autarcas e a generalidade da população tenha possibilidade de tomar conhecimento da origem e saber qual o valor de cada uma das despesas orçamentadas e qual o seu destino, permitindo, assim, terem os “cidadãos, de forma acessível e rigorosa, informação sobre a sua situação financeira” (artº 4º nº 5 da Lei das Finanças Locais e 103º nº 5 da Constituição). 6. A este respeito, no capítulo da venda de bens e serviços correntes, aparecem rubricas de valores elevados com a especificação, por exemplo, no lado da receita: “Habitação Social”- 6 625 000,00 €; ”Outros” - 210 000,00 €; “Outras” - 576 000,400 €; “Diversas” - 30 000,00 €, que são valores demasiado elevados para não serem discriminados com mais detalhe e rigor. 7.



Enquanto, o lado das despesas, por exemplo, aparecem rubricas discriminadas por: “Outros - 40 000,00 €; Outros - 12 000,00 €; Outros bens - 12 000,00 €; Outros serviços - 650 000,00 €; Outros - 600 000,00 €; Outras - 500 000,00 €; Outros bens - 200 000,00 €; Outros serviços - 800 000,00 €; Outras - 130 000,00 €; Outros bens - 210 000,00 €; Outro - 310 000,00 €. Ou seja, existe uma despesa de quase 4 000 000,00 €, que é especificada deste modo, sem que se perceba o seu real e efetivo destino, tudo em claro atropelo ao princípio da transparência orçamental. 8. Sugerimos que, nos casos das rubricas em que não fosse possível fazer uma especificação e discriminação mais completa e rigorosa no documento do orçamento, se colocassem notas de remissão para documentos complementares contendo uma especificação com a discriminação mais detalhada das receitas e das despesas, as quais deveriam acompanhar o orçamento. O que não foi aceite, invocando o executivo, que era assim que se fazia o orçamento e que estavam a ser escrupulosos no cumprimento da lei. 9. Por isso, como não foram aceites as nossas sugestões, nem obtivemos essa informação para votarmos em consciência, em nome da transparência administrativa, do rigor e da objetividade que devem presidir à elaboração de qualquer orçamento, impõe-se que, não seja votado favoravelmente o plano plurianual e orçamento apresentados para deliberação. 10. Assumimos, ainda assim - mesmo não tendo o conhecimento sobre o que está subjacente à essência do orçamento - o risco de fazer algumas propostas de alteração do documento com o propósito de reduzir despesas da nossa autarquia, com a firme convicção de que as rubricas inscritas no orçamento do lado das receitas, consideradas extraordinárias, são irrealistas e impossíveis de realizar. 11. Grande parte do património que a Câmara pretende alienar deveria permanecer como reserva estratégica para utilizações futuras, além de que, dada a situação do mercado imobiliário, os valores que serão conseguidos serão baixos, não servindo o produto da venda para resolver quaisquer dos problemas financeiros que temos de enfrentar, hipotecando-se, ainda mais, as gerações futuras, vendendo ao desbarato património que a eles - na impossibilidade de o fazermos nós - caberia dar melhor destino. 12. É nossa convicção, que este tipo de especificação das rúbricas do orçamento serve para manter uma situação de inércia na gestão do município por mais algum tempo e para, no imediato, dificultar o controlo e fiscalização da sua execução, e bem assim, permitir apresentar um orçamento – apenas formalmente - equilibrado. 13. Daí que, com o objetivo de assegurar esse equilíbrio formal, apresente receitas extraordinárias irrealistas e que não são exequíveis, nomeadamente as consideradas nas rubricas nº 090101 (sociedades e quase sociedades não financeiras) no valor de 5.890.269,00 euros, e nº 07010803 (habitação social) no montante de 6.625.825,00 euros, ambas, no montante de 12.516.094,00 euros. Ou seja, o valor de quase 1/3 do total da receita que, realisticamente, é previsível executar, tendo em conta que os valores da execução orçamental do ano de 2013 e dos anos anteriores têm sido entre os 36 a 38 milhões de euros. Sendo a tendência para a descida, como está a suceder com a execução orçamental de 2013, que é mais baixa que a do ano de 2012. 14. Estando comprometido, na nossa opinião, o recebimento destes valores do lado da receita, consideramos a necessidade urgente de redução das despesas,



Fl. 124v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

através de uma gestão de rigorosa contenção de custos, em todas as rubricas em que tal seja possível concretizar. 15. Entendemos que a recuperação o equilíbrio financeiro do município de Lagos, tendo em conta a excessiva carga fiscal e para-fiscal que cai sobre os cidadãos e das empresas, deve ser feito por meio de uma estratégia ponderada, que passe pela redução das despesas de funcionamento da Câmara, combatendo desperdícios, melhorando a eficiência dos serviços e otimizando recurso, gerando mais receita, se possível, com menos despesa. 16. Face à execução orçamental registada nos últimos anos, concluímos que o montante que vai ser executado, do lado das receitas, para o ano de 2014, e na assunção da execução das despesas previstas no orçamento, no montante de 54 496 217 euros, estamos convictos que a Autarquia irá apresentar um deficit orçamental estrutural de mais de 10 000 000 de euros, transitando para o ano de 2015 mais esse montante de dívida. 17. Perante esta realidade, entendemos que não pode continuar o alheamento face à realidade, devendo enveredar-se por uma estratégia orçamental, a curto e a médio prazo, que vise recuperar o equilíbrio financeiro, colocando a ênfase desse objetivo no lado das despesas. Pois, o problema é estrutural, razão porque, uma vez esgotado o recurso a receitas extraordinárias, não se reduzindo as despesas, a situação agravar-se-á e o município correrá o risco de, quase inevitavelmente, entrar em situação de rotura financeira, o que, a todo custo todos devemos tentar evitar. 18. Em suma, o município de Lagos, não pode continuar a funcionar e a sobreviver com as receitas extraordinárias, finitas, resultantes da venda do património imobiliário - algum dele estratégico por razões urbanísticas e para fazer face a necessidades futuras - ou a programas de apoio financeiro do governo central, e bem assim, à acumulação de dívidas junto de fornecedores e parceiros, como é o caso da Águas do Algarve, ALGAR e outras. Face a todo o exposto, o grupo Lagos Com Futuro – Cidadãos Independentes por Lagos votou contra o plano plurianual e contra o orçamento do município de Lagos.”-----
-----Declaração de Voto apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “No início do atual mandato, a CDU teve expectativas de que a elaboração da Proposta do Plano e Orçamento respeitasse o princípio constitucional da colegialidade da Câmara Municipal e que da audição das forças políticas resultasse a aceitação e inclusão de justos contributos apresentados. Veio a verificar-se que se repetiu a prática da Câmara Municipal anterior, em que a proposta apresentada é emanada apenas dos eleitos do PS e é pouco mais do que um somatório das participações dos serviços, que não foram transformadas em contributos para uma estratégia coerente, o que inevitavelmente enfraquece o alcance que deveria ter o documento. Não se encontra planeada a definição de uma estratégia clara para o desenvolvimento integrado do Município, situação ainda mais preocupante pelo facto de enfrentarmos um momento e um contexto político verdadeiramente excepcionais, a requererem um enquadramento e uma resposta de igual teor. Ao mesmo tempo, o que é indicado como linhas estratégicas aparece como meras intenções sem correspondência em ações concretas e respetivas atribuições de verbas. Não se encontra o que possa ser uma organização conceptual de planeamento que articule com os documentos financeiros as listas de intenções sem definição de prioridades, onde surge com



frequência a condicionante “se possível”, “desde que”, “a atual crise”, “podendo ter”, etc. Em termos de Orçamento, segue o mesmo caminho, uma vez que não respeita, no essencial, o Plano de Ajustamento Financeiro, documento vinculativo ao qual se devem subordinar os principais instrumentos de planeamento para os próximos anos. Efetivamente, os limites e metas apontados para as principais rubricas da despesa e as estimativas avançadas para a receita a arrecadar deviam ter sido seguidos na sua construção, o que não foi o caso observado, correndo-se o sério risco de incorrer em incumprimento do PAEL, com as consequências negativas daí decorrentes. Não se encontra qualquer preocupação ou referência acerca dos previsíveis efeitos desastrosos sobre o Município da aplicação das novas leis já promulgadas pelo governo e das que entram em vigor em 2014, nomeadamente a nova lei das finanças locais, facto que poderá colocar em risco a recuperação financeira encetada com o PAEL. Não se encontra nenhuma avaliação sobre a necessidade de auditar e renegociar as parcerias público-privadas em que participam as empresas municipais, nem sobre os riscos acrescidos da obrigatoriedade legal da sua eventual extinção. Não se encontra a avaliação dos efeitos da extinção eventual das empresas municipais por força da nova legislação, nas contas de 2014 e no futuro do Município, matéria que deveria ter sido acautelada na elaboração do orçamento. A CDU, perante o documento apresentado, conclui que se está diante duma proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento que não corresponde ao que seria necessário para orientar a ação da Câmara Municipal face às necessidades e expectativas das populações, à situação das finanças municipais, e ao desenvolvimento do Município nos prazos que abrange. A CDU tem consciência, e afirma, que seria possível fazer melhor se este documento tivesse tido a participação de toda a Câmara Municipal desde a programação e a elaboração da proposta, até à audição das forças políticas, das Juntas de Freguesia e outras entidades. Assim, face ao atrás exposto, a CDU vê-se obrigada a votar contra esta proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014.” Contributos da CDU, apresentados na audição das forças políticas em 25 de novembro de 2013. “Recebemos em 19 do corrente, enviado pelo gabinete da presidente da Câmara Municipal de Lagos, um convite para uma reunião, acompanhado, em anexo, de uma proposta de plano e orçamento para o exercício de 2014. De facto, o ponto 3 do artº da Lei 24/98, Direito de Consulta Prévia, Estatuto de Oposição, diz, citamos “ os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos respetivos órgãos executivos, têm o direito a ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade”. Ora a Lei 75/2013, na alínea c) do ponto 1 do artº 33º, Competências materiais, Secção III, Câmara Municipal, determina, citamos “elaborar... as opções do plano e as propostas de orçamento”. A CDU faz parte do órgão executivo que é a Câmara Municipal, e não temos conhecimento de que esta Câmara tenha elaborado, apreciado e discutido ou deliberado sobre qualquer proposta de plano e orçamento para 2014 a sujeitar à audição dos partidos políticos. Portanto, não vemos que faça sentido, e estranhámos este convite para sermos ouvidos sobre uma proposta que não é da Câmara Municipal. No entanto, neste início da entrada em funções de



Fl. 125v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

novos órgãos do Município, não deixamos de participar e intervir com o nosso contributo para que a Câmara Municipal possa vir a elaborar a proposta de plano e orçamento para 2014. Assim, em relação às questões mais prementes, em termos de processo democrático e de transparência nas decisões estratégicas, pois que é disso que, fundamentalmente se trata, destacamos: PONTO PREVIO - A CDU tem perfeita consciência de que a situação financeira para que a Câmara Municipal foi conduzida, juntamente com a nova legislação, nomeadamente a nova lei das Finanças Locais, inviabilizam a capacidade de investimento da Câmara Municipal, e poderão mesmo pôr em causa o normal funcionamento dos serviços municipais. 1. QUESTÕES INSTITUCIONAIS - 1.1. devolver à Câmara Municipal as competências próprias da Câmara Municipal que foram delegadas na presidente, para que assim seja reentregue a este órgão autárquico a sua qualidade colegial definida no ponto 3 do artigo 239º, Capítulo I, Título VIII, da Constituição da República Portuguesa. 1.2. efetivar a execução do processo do Orçamento Participativo em 2014. 1.3. atribuir urgência à revisão do PEL, organizando sessões públicas, calendarizadas, envolvendo a população nas decisões, na generalidade e por temas. 1.4. atribuir urgência à conclusão da revisão do PDM, do PU da Luz e do PU de Odiáxere, que se arrastam há anos, e iniciar a revisão do PU da Meia Praia e de outros instrumentos de planeamento que se justifique. 1.5. antes das discussões públicas obrigatórias dos planos acima mencionados, promover e anunciar sessões públicas preparatórias, de esclarecimento, como contributo para formação de opinião pública melhor fundamentada. 1.6. exigir a reposição das valências retiradas ao hospital de Lagos, e dar início ao processo para o novo hospital público de Lagos, com as valências e serviços indispensáveis para a população do Município de Lagos e dos outros Municípios das Terras do Infante, Aljezur e Vila do Bispo. 1.7. pôr imediatamente em discussão pública o Programa para a solução da ponte D. Maria II. 1.8. uma vez que Lagos é pela sua natureza uma cidade marítima e piscatória, pois essa é a sua razão de existir, como existe e onde existe, é urgente intervir junto das entidades marítimas e portuárias, para definir um programa para o desenvolvimento do porto publico, nas vertentes pesca, investigação e inovação, turismo, desporto e lazer. 1.9. reivindicar a conclusão do troço interrompido e rotundas da variante da EN.125, e a elaboração do projeto para a nova circular externa, de ligação da rotunda do Modelo até ao atual nó de ligação à Meia Praia, para retirada da EN125 dos arruamentos da cidade. 1.10. reivindicar a construção da variante da EN125 no Odiáxere. 1.11. exigir a eliminação das portagens da A22, Via do Infante. 2. QUESTÕES SOCIAIS E EDUCATIVAS - 2.1. dinamizar a rede social com ações de reforço, visando a promoção da inclusão social e o combate à pobreza. 2.2. desenvolver parcerias para criação de um Centro de Acolhimento temporário para acolher os sem abrigo e deslocados ocasionais no Município. 2.3. desenvolver parcerias para criação de um Centro de Apoio Social, com cantina, lavandaria e outros serviços de apoio à população carenciada. 2.4. proceder de imediato e prioritariamente à transferência para a propriedade municipal dos terrenos sobre os quais incidiu a Declaração de Utilidade Pública para o efeito, conforme Despacho do MHUC publicado no Diário da República de 8 julho 1976,



para a Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro da Meia Praia, atribuição destes terrenos a esta Associação, e execução de obras de emergência na pavimentação de arruamentos, enquanto a Câmara Municipal dá andamento urgente ao projeto de reabilitação urbana do aglomerado, tudo conforme competências atribuídas à Câmara Municipal no Despacho Conjunto dos MAI e MESA publicado no Diário do Governo de 6.Agosto.1974 e do Despacho Conjunto dos MAI e MHUC publicado no Diário da Republica de 28.Outubro.1976, competências e responsabilidades estas até agora desrespeitadas. 2.5. repor a atribuição de bolsas de estudo a estudantes de mérito do Município com dificuldades económicas impeditivas do acesso ao ensino superior. 3. QUESTÕES DO AMBIENTE - 3.1. reativar a Associação de Municípios da Ria de Alvor. 3.2. promover a criação da Reserva Natural da Ria de Alvor com Centro de Interpretação. 3.3. repor a EM 534, Caminho Público da Meia Praia para a ria de Alvor, na implantação original. 3.4. planear o arranjo paisagístico, percursos pedestres panorâmicos e equipamentos de apoio, valorizando a Costa d'Oiro/Ponta da Piedade, importante ex-libris de Lagos. 3.5. desenvolver o processo de reclassificação do Município de Lagos Livre de Organismos Geneticamente Modificados. 3.6. promover a eficiência energética e energias renováveis nos edifícios públicos, em veículos de serviços urbanos e na iluminação pública, com vista à autossuficiência energética do Município. 3.7. organizar o Plano Municipal de Arborização Urbana e espaços verdes do Território do Município. 3.8. efetuar o levantamento e planificar a retirada dos elementos com amianto em edifícios. 3.9. incentivar a agricultura biológica, promovendo encontros de formação e atribuindo instalações apropriadas para um mercado semanal biológico de produtores. 3.10. campanha sistemática de mobilização da população para a separação de resíduos para posterior reciclagem e diversificação da recolha seletiva de resíduos sólidos. 3.11. criação de novas zonas em terrenos municipais com aptidão agrícola, para instalação de hortas biológicas a atribuir a munícipes. 3.12. campanha para sensibilização, informação e formação para promover a compostagem urbana pública e doméstica. 4. QUESTÕES DE CULTURA E DESPORTO - 4.1. instituir o Fórum Municipal da Cultura. 4.2. elaborar o Plano Estratégico da Cultura. 4.3. recuperar a Bienal de Artes Plásticas atribuindo – lhe o nome do pintor Joaquim Bravo. 4.4. inovar no Município com uma Rede Museológica Integrada, criando Centros de Interpretação abrangendo o Museu Municipal José Formosinho, o Fórum dos Descobrimentos, o Centro Unesco/A Rota do Escravo, as Murallas e Baluartes, e outros elementos patrimoniais existentes, recuperados ou a intervencionar, para valorização e divulgação ao nível científico e turístico, incluindo a criação de percursos temáticos. 4.5. reformular a gestão do Centro Cultural de Lagos. 4.6. instituir o Prémio Municipal de Arquitetura. 4.7. retomar a classificação dos edifícios de interesse e valor concelhio e cidadão, e atuar para ultimar os processos de classificação do património construído, pendentes noutras entidades. 4.8. proceder ao levantamento e sistematização, para classificação e divulgação, do património imaterial no Município. 4.9. criar o Conselho Municipal do Desporto. 4.10. rever o Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo. 4.11. instituir os Jogos Desportivos



Fl. 126v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Municipais, em colaboração e parcerias com autarquias, escolas, clubes e associações. 5. EMPRESAS MUNICIPAIS - A questão das empresas municipais vai muito para além dos problemas financeiros. As empresas municipais, pela forma como foram criadas, pelos objetivos anunciados, pelas competências que foram retiradas da Câmara e lhes foram entregues, criaram uma situação polémica e uma imagem negativa. No atual contexto, as empresas municipais são parte integrante da situação de desequilíbrio financeiro, o que significa que a resolução da atual crise impõe a necessidade de se reequacionar o seu papel no prosseguimento de uma estratégia de desenvolvimento sustentável para o Município de Lagos. Para bem conhecer e assim poder decidir com responsabilidade e sentido de justiça, impõe-se-nos: 5.1. dispor dos meios que permitam avaliar os custos e benefícios das empresas municipais de Lagos, os efeitos da extinção, nas contas de hoje e do futuro do Município; 5.2. conhecer os contratos e os instrumentos e produtos financeiros de cobertura de riscos já realizados ou negociados com terceiros; 5.3. auditar e renegociar as parcerias público-privadas em que participam as empresas municipais; 5.4. conhecer os quadros de pessoal das empresas municipais e situações correlacionadas, quer para reintegração nos serviços municipais, quer para resolver o futuro dos restantes trabalhadores.”-----

-----Declaração de Voto apresentada pelo Grupo Municipal TSL: “A Coligação “Todos somos Lagos” votou favoravelmente as Grandes Opções do Plano” para 2014, uma vez que as mesmas contemplam “vertentes, projetos e ações” que, em grande parte, correspondem às aspirações das populações lacobrigenses. Entre elas, algumas que também fazem parte da plataforma eleitoral da Coligação e das suas preocupações. Mesmo se a nível orçamental não houver correspondência para a sua total execução, em nada fica diminuído o mérito de essas ações terem recebido escolha e acolhimento por parte do Executivo Municipal. A Coligação “Todos somos Lagos” analisou e avaliou os valores globais propostos para o orçamento de 2014, seja na Receita, seja na Despesa. Entendeu que a fiabilidade dos mesmos não seria fácil, face à execução orçamental do ano corrente, à realidade económica nacional, às dificuldades financeiras e sociais dos munícipes, aos compromissos da dívida municipal. Dado, porém, que este é o primeiro orçamento do atual Executivo Municipal, a Coligação optou por votar favoravelmente, dando assim, com o seu espírito de “corpo de solução”, um tempo de dúvida à Câmara Municipal.”-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) solicitou a palavra para exercer o direito da defesa de honra e disse o seguinte: “Sr. Presidente da Mesa, quando eu peço a palavras V. Exa. tem que dizer se me dá ou não dá e eu posso, se V. Exa. indeferir, requer à Mesa que me seja concedida essa palavra, se a Mesa continuar a não diferir o uso da palavra posso requerer, ainda, o uso da palavra ao Plenário; é este o processo, isto não precisa de discussão nenhuma, nem de eu estar aqui em despique com V. Exa., basta que se cumprem as regras do Regimento. Sobre a questão da defesa da honra, já duas vezes, pelo menos, a Sra. Presidente se refere a mim, à minha postura, sobre esta matéria de eu parecer que não sei porque não quero saber. Nós pedimos, a propósito dos terrenos, informação; que fosse feito um relatório circunstanciado,



com quais os prédios que estariam à venda, qual o valor, qual a sua localização, etc., etc., foi um requerimento concreto. Chegou ontem ao meu poder, este conjunto de documentos, que diz o seguinte: “Hasta Pública, alienação da propriedade plena de diversos imóveis – edital 72/2013” e depois tem a lista dos prédios. Sra. Presidente, como é que V. Exa. queria que eu tirasse a conclusão que afinal este prédios não estavam à venda, não eram para vender, se a informação que me mandou foi esta. Quando eu pedi, pedi, exatamente, a informação rigorosa, Sra. Presidente, o dever de informar não é só mandar pilhas de documentos sem qualquer ordem, sem qualquer análise, porque a informação, neste município, ou em qualquer empresa, era uma análise, um relatoriozinho circunstanciado a essa informação, não é mandar os documentos que nem sequer tem nada a ver com o assunto, afinal, de quem é a responsabilidade? E o dever de informação e a transparência também está nisto, é mandarem as coisas, é enviarem as coisas, dar as informações corretas, e mais do que dar as informações corretas, dá-las no tempo correto, chegou ontem ao meu poder, se a execução da ordem de trabalhos tivesse sido mais rápida como é que eu sabia disto, Sra. Presidente? Portanto quanto a isto da informação peço que também tenha o mesmo respeito por mim como aquele que eu também tenho por si e que não olhe para aquilo que eu digo como sendo coisas que eu venho para aqui inventar, que me lembro; sou uma pessoa distraída, não ligo ao que me mandam, enfim, não sei porque não quero saber, quando não é assim, Sra. Presidente. Realmente ninguém aqui é perfeito, mas eu quando faço as perguntas, quando peço informações, peço-as de boa fé e quando faço aqui uma afirmação, faço-a de boa fé e mais, não faço só de boa fé, como faço para colaborar de forma construtiva. Eu fui acusado de não querer saber da informação, que afinal tinha acesso a ela toda, que me foi dada toda e prestada como devia ser prestada e não foi, portanto, esta é que é a questão e tal como não foi sobre a questão das rubricas orçamentais. Assim como na rubrica está outros serviços – 800 mil euros, a Sra. Presidente diz que é verba para refeições, por que é que não está outros serviços, entre parênteses, refeições, por exemplo, ou refeições para qualquer coisa, há alguma lei que impeça isso de estar no documento? Não há.”-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 23 horas e 6 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 23 horas e 25 minutos.-----

-----**SAÍDA DE MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL:** Durante esta interrupção, ausentou-se, definitivamente, da sala o seguinte Membro da Câmara Municipal:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
CDU	Luís Carlos Carradilha Reis - Vereador

-----**PONTO 3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE LICENÇAS, TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de



Fl. 127v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

atas sob os números D-535-11.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva apresentação do assunto.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que o Grupo Municipal LCF não concorda com a proposta da Câmara Municipal, uma vez que a carga fiscal que incide sobre os cidadãos e sobre as empresas, já é excessiva, sendo este o momento em que a Câmara Municipal deveria aliviar os custos sobre os empresários e sobre os cidadãos. Referiu que o argumento da atualização das taxas com base na taxa de inflação, é um não argumento. Disse que o estudo que serviu de base a estas taxas serviu para que o Município fosse buscar receitas, no sentido de poder continuar a sustentar uma máquina que é insustentável e essa é que é a grande questão; a Câmara vive uma situação de insustentabilidade financeira e tem que encontrar outros caminhos para resolver esse problema, estando o Grupo Municipal LCF disponível para colaborar. Referiu que as taxas não têm a ver com a inflação; as taxas correspondem ao preço justo, usando um sistema produtivo eficiente, ou seja, o Município deveria ter uma gestão eficiente, isto é, não é o cidadão que tem que pagar a ineficiência da Câmara, isso não pode ser refletido nas taxas. Afirmou que muitos Municípios estão a baixar a carga sobre os cidadãos, permitindo às empresas que tenham custos/contexto mais favoráveis ao investimento e à sua atividade, pelo que o aumento das taxas é mais uma machadada às empresas e os cidadãos.-----

O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que está em cima da mesa dois cenários, mas pode ser apreciado um terceiro cenário que será o de manter tudo como está. Referiu que outro assunto que está em cima da mesa é a isenção das taxas ao abrigo do Licenciamento Zero, pelo que perguntou se iram ser feitas duas votações. Perguntou ainda que relação tinha estas taxas com o Plano de Ajustamento Financeiro.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) disse que se estava perante uma situação difícil, uma vez que por um lado a Câmara Municipal está sujeita a conjunto de compromissos e determinações, em função do PAEL, mas compreende, e subscreve, o que foi dito pelo Grupo Municipal LCF. Referiu que todos estão sufocados com impostos e taxas e por uma questão de coerência o PSD não vai subscrever a proposta da Câmara Municipal.-----

-----O Sr. José Santos (BE) questionou sobre os montantes envolvidos com e sem aumentos.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que o Município para aumentar taxas tem que fazer uma relação financeira sobre a relação custo/benefício e isso não foi feito.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que há uns anos uma empresa tinha feito um estudo sobre os custos da Câmara Municipal e a repercussão dos mesmos nas taxas, mas a Câmara não seguiu o estudo uma vez que o aumento das taxas era muito elevado, tendo adotado um outro cenário e é com base nesse cenário que é proposto a atualização das taxas de acordo com a inflação. Recordou que o Plano de Ajustamento Financeiro tem que, forçosamente, ser cumprindo e acrescentou que a receita do IMI não foi a prevista e isso coloca em risco o cumprimento do Plano de Ajustamento Financeiro. Disse que a Câmara tem



consciência de que as taxas e impostos são elevados e era seu desejo baixar os mesmos, mas o que foi contratualizado tem que ser cumprido, senão ainda se vai complicar mais as vidas dos cidadãos e das empresas.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que é difícil chegar aos valores totais na sequência da atualização proposta, uma vez que algumas taxas podem não vir a ser cobradas, por exemplo.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que ainda não tinha perspetivado, da parte do novo Executivo, um caminho, um plano, para resolver os problemas do Município que desse a esperança para se poder dizer que com este esforço suplementar seguia-se o caminho da resolução do problema financeiro do Município. Pelo que mencionou e por tudo o que foi dito anteriormente, disse que o Grupo Municipal LCF não está disponível para viabilizar a proposta da Câmara Municipal. Disse ainda que é sempre possível cumprir os Planos, se não for pelo lado da receita é pelo lado da despesa e que já se torna excessivo o argumento de que se tem que cumprir os compromissos do PAEL e do Plano de Ajustamento Financeiro, segundo a lei, porque se é para gerir a Câmara Municipal pela Lei então nomeia-se um Administrador e este cumpre a Lei e executa. Referiu que tem que ser feito muito mais do que isto, têm que ser encontradas soluções para resolver a situação da Câmara Municipal e isso é que é fazer política.-----

-----Posto isto passou-se à votação da **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE LICENÇAS, TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS**, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	0	0	0	0	12
ABSTENÇÕES	0	5	0	3	1	0	9
VOTOS CONTRA	0	0	3	0	0	1	4

-----**DELIBERAÇÃO Nº 116/AM/2013:**

-----**Deliberado**, por maioria, manter a isenção para as taxas (taxas fixas) ao abrigo do licenciamento zero, constantes na Tabela de Licenças, Taxas e outras Receitas Municipais, nas condições fixadas na 2ª Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2013 da Assembleia Municipal, realizada no dia 6/05/2013 (Deliberação nº 43/AM/2013), tendo em conta a manutenção da difícil situação económica do País, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do Artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 4 de dezembro de 2013.--

-----Declaração de Voto apresentada pelo Grupo Municipal LCF: “Durante os últimos anos assistiu-se a um acréscimo desmesurado dos impostos e das obrigações para fiscais, estando os cidadãos e as empresas do país no limiar do esgotamento ou “fadiga fiscal”. Aliado a esta realidade, sobrevieram aos empresários novos custos de contexto decorrentes dos mercados (energia e comunicações, etc.), das novas regulamentações relativas ao funcionamento das empresas (higiene, segurança, etc) e das novas exigências burocráticas, que colocam em causa a sua continuação no mercado e obrigam a despedimentos, mantendo-se grande parte delas à beira do



Fl. 128v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

encerramento. Por isso, discordamos em absoluto da oportunidade e da racionalidade deste aumento, que vem penalizar todos os cidadãos e empresários, agravando a sua situação de crise, sendo certo que cabe à autarquia, também, um papel fundamental na criação de ambiente favorável às empresas e à promoção das suas atividades de forma a estas poderem criar riqueza, gerar postos de trabalho, contribuir para o crescimento sustentável da atividade económica no concelho de Lagos e, por essa via, abrir caminho para a recuperação da situação financeira do nosso município. Por todo o exposto, o grupo Lagos com Futuro – cidadãos independentes por Lagos, vota contra esta proposta de aumento do valor das taxas e licenças do município de Lagos.”-----

-----**PONTO 4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL (DIM) DO PONTÃO E DA PONTE DE ODIÁXERE:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-535-13.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva apresentação do assunto.-----

-----O Sr. Carlos Fonseca (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere) apelou ao voto favorável de todos os Deputados Municipais neste Ponto da Ordem do Dia.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) perguntou o porquê da Câmara Municipal não ter feito nenhuma intervenção nos equipamentos em causa, que estão no estado de ruína eminente, e porque vai ser um particular a fazer o projeto de recuperação, quando os serviços da Câmara tem capacidade para o fazer, pelo menos à partida, uma vez que os Técnicos são elogiados pela Câmara Municipal. Terminou anunciando que o Grupo Municipal LCF iria votar favoravelmente o Ponto.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que as conclusões, por vezes são precipitadas. Referiu que há um projeto base que foi feito pelos Serviços da Câmara Municipal, mas em termos de especialidade, os Serviços da Câmara Municipal não tem capacidade para o fazer.-----

-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) perguntou qual a percentagem dos valores comunitários que vão compartilhar estas obras.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o que é da competência da Assembleia Municipal é declarar o interesse municipal e nesse ponto a CDU está de acordo, seja com ou sem candidatura, que estes equipamentos sejam considerados de interesse municipal, pelo que a CDU iria votar a favor.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que não se tinha precipitado, apenas queria colaborar.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, informou que ainda não tem confirmação da percentagem que a candidatura irá ter nesta obra, mas será entre os 50% e os 75%, acrescentando que estas obras vão ser da responsabilidade da Câmara Municipal, da Junta de Freguesia de Odiáxere e da Associação de Regantes de Alvor.-----



-----Posto isto passou-se à votação da **PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL (DIM) DO PONTÃO E DA PONTE DE ODIÁXERE.**-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 117/AM/2013:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, declarar de Interesse Municipal o Pontão e a Ponte de Odiáxere que atravessam a Ribeira do Arão, considerando o relevante interesse cultural das duas obras de engenharia, para a preservação da memória coletiva, em conformidade com a alínea r) do nº 1 e alínea k) do nº 2, ambas do Artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 4 de dezembro de 2013.-----

-----**PONTO 5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA DA PRAIA, 8 NA PRAIA DA LUZ - FREGUESIA DA LUZ:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-535-14.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva apresentação do assunto.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) perguntou se o objeto da deliberação deste Ponto era para regularizar um facto já consumado.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, informou que esta desafetação tinha a ver com a ampliação de um logradouro.-----

-----O Sr. Celso Costa (CDU) disse que tinha estado no local e o que viu não coincide com a proposta da Câmara Municipal, uma vez que o terreno diz respeito a um pequeno pátio situado em frente a uma imobiliária. Referiu que o terreno vai dar a um jardim e o mesmo podia ter outra utilização por parte da Câmara Municipal ou até mesmo por parte da Junta de Freguesia da Luz. Disse que depois de verificarem a situação no local, a CDU não concorda com esta desafetação.-----

-----**SAÍDA DE MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, ausentou-se, definitivamente, da sala o seguinte Membro da Câmara Municipal:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL	HORA
PS	Maria Fernanda Pires de M. Carvalho Afonso - Vereadora	0.04

-----O Sr. José Santos (BE) perguntou que garantias havia se um dia a imobiliária saísse das atuais instalações e o novo proprietário quisesse ali ampliar a construção.-----

-----O Sr. Vereador da Câmara Municipal, Luís Barroso, esclareceu que o terreno não faz parte da imobiliária, dado que esta fica no outro lado da rua, este 20 m² que querem comprar é para ampliar o quintal de uma outra casa.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que o processo é claro e ninguém levantou quaisquer problemas.-----

-----O Sr. Celso Costa (CDU) disse que se podia abrir um procedendo e assim os vizinhos podem manifestar intenção de adquirir parcelas de terreno em frente às da suas habitações naquela zona.-----



Fl. 129v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

-----O Sr. Nuno Marreiros (PS) (Secretário da Junta de Freguesia da Luz) disse que o terreno fica situado em frente à casa da senhora que se propõe a adquirir esta parcela de terreno, e é o jardim da imobiliária que está no local, sendo que este jardim, há já muito tempo, que é tratado pela senhora que quer adquirir o terreno.---

-----Posto isto passou-se à votação da **PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA DA PRAIA, 8 NA PRAIA DA LUZ - FREGUESIA DA LUZ**, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	5	2	0	1	0	20
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	1	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	3	0	0	3

-----**DELIBERAÇÃO Nº 118/AM/2013:**

---**Deliberado**, por maioria, autorizar a desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno a seguir identificada, para alienação à proprietária do prédio sito na Rua da Praia nº 8, na Praia da Luz, destinada a logradouro da sua habitação – Parcela de terreno, adjacente à Rua da Praia nº 8, na Praia da Luz, Freguesia da Luz, com a área de 20,35m², que confronta do norte com Jean Elizabeth Roberts; do sul e poente com domínio público e do nascente com Jill Irene Lloyd, com o valor de 1 360,00€ (mil trezentos e sessenta euros) e sem qualquer capacidade de edificação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea q) do nº 1 do Artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 6 de novembro de 2013.-----

-----Não participou nesta votação, por se encontrar ausente da Sala, o Sr. Deputado Municipal, Jorge Ferreira (LCF).-----

-----**PONTO 6 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA EM PEDRA ALÇADA, SITUADA NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARIA E S. SEBASTIÃO:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-535-15.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva apresentação do assunto.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que há empresários em Lagos que vivem sob uma Lei especial, sendo o interessado neste assunto um deles, uma vez que logo à partida tinha aumentado a área inicial de construção do lote em causa. Referiu que neste processo há vários erros acumulados, primeiro constrói-se e a fiscalização municipal não vê, depois veem à Câmara e à Assembleia para estas validarem um facto consumado.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que este caso era caricato. Afirmou que a Câmara ao aderir a esta proposta significa consumir uma ilegalidade profunda, um abuso. Disse que esta situação era inconcebível e tem repercussões a vários níveis e



se a Assembleia aprovar isto, isso é ilegal, levantando problemas muito graves na administração da Câmara. Referiu que a execução da obra levanta dúvidas, uma vez que a fiscalização não embargou tal edificação. Questionou-se como é que este proprietário tinha licença de habitabilidade para a habitação em causa. Disse que devia ser feito um inquérito para apurar responsabilidade sobre quem interveio neste processo e participar ao Ministério Público porque houve uma apropriação abusiva de bens do domínio público, passaram-se alguns anos e ninguém interveio e foram passadas licenças de construção. Referiu que esta solução é para a Câmara se libertar de um problema, mas não é isso que vai acontecer. Sobre o valor da parcela de terreno, disse que o mesmo é avaliado pelo SIGIMI para um logrador, mas o que lá está construído é uma piscina. Disse que o Grupo Municipal LCF era contra esta desafetação e que requeria à Câmara Municipal que abrisse um inquérito para apurar responsabilidades.-----

-----O Sr. José Santos (BE) disse que deveria ser chamado à responsabilidade quem fiscalizou e quem deixou passar esta situação. Confirmou que por detrás do muro está uma piscina. Referiu que a parcela de terreno em causa faz muita diferença para a propriedade em si, uma vez que permitiu a construção da piscina mencionada.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que em tempos passados, um Presidente de Câmara Municipal de Lagos, mandou “cerrar” um bloco de apartamentos quase ao meio, na Urbanização, na altura, conhecida por Urbanização Lapinha. Em relação ao valor em causa disse que o dinheiro não paga tudo e neste caso não é uma questão de dinheiro mas sim de legalidade, pelo que deveria ser reposta a legalidade e penalizar os infratores. Referiu que na documentação deveria constar a informação de que tinha sido levantado um auto, quando foi detetado a irregularidade, mas não, parece que com uma notas em cima a situação fica resolvida. Disse corroborar das opiniões já manifestadas pelos anteriores oradores.--

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) subscreveu as palavras do Sr. José Manuel Freire.---

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) no seguimento das intervenções, sugeriu à Câmara Municipal que retirasse o Ponto da Ordem do Dia.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, dada as questões e as dúvidas levantadas sobre o assunto, anunciou a retirada do Ponto.-----

-----Posto isto e a solicitação da Câmara Municipal, foi este Ponto retirado da Ordem do Dia, para melhor apreciação do mesmo por parte da Câmara Municipal.-

-----**PONTO 7 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL ÚNICO DA FUTURLAGOS - EMPRESA LOCAL PARA O DESENVOLVIMENTO, E.M., S.A.:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-535-16.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva apresentação do assunto.-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção passou-se à votação da **PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL ÚNICO DA FUTURLAGOS - EMPRESA**



Fl. 130v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS**

LOCAL PARA O DESENVOLVIMENTO, E.M., S.A., tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	3	0	1	0	16
ABSTENÇÕES	0	5	0	3	0	1	9
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----DELIBERAÇÃO Nº 119/AM/2013:

-----Designado, por maioria, o Senhor Dr. Moisés dos Santos Teixeira, Revisor Oficial de Contas nº 863 e como suplente o Senhor Dr. Américo Henrique Gomes da Cruz Reinaldo, Revisor Oficial de Contas nº 736, para fiscal único da Futurlagos – Empresa Local para o Desenvolvimento, E.M., S.A., para o mandato autárquico 2013/2017, nos termos do nº 3 do Artigo 26º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2013.-----

-----PONTO 8 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL ÚNICO DA LAGOS-EM-FORMA - GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A.: Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-535-17.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva apresentação do assunto.-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção passou-se à votação da PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL ÚNICO DA LAGOS-EM-FORMA - GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A., tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	3	0	1	0	16
ABSTENÇÕES	0	5	0	3	0	1	9
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----DELIBERAÇÃO Nº 120/AM/2013:

-----Designado, por maioria, o Senhor Dr. Moisés dos Santos Teixeira, Revisor Oficial de Contas nº 863, para fiscal único e como fiscal único suplente o Senhor Dr. Américo Henrique Gomes da Cruz Reinaldo, Revisor Oficial de Contas nº 736, da Lagos-em-Forma – Gestão Desportiva, E.M., S. A., para o mandato autárquico 2013/2017, nos termos do nº 3 do Artigo 26º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2013.-----

-----PONTO 9 - INFORMAÇÃO ESCRITA DA PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO: Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-535-18.-----



-----O Sr. Celso Costa (CDU) informou que tinha havido uma praga de ratos na Rua 25 de Abril e que a Câmara Municipal não tinha resolvido o problema com a celeridade necessária; ainda sobre este assunto disse que o facto de tampas de esgoto estarem degradadas, ou em falta, ajuda a esta situação.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, informou que a situação relatada está resolvida, e solicitou que se alguma situação do género voltasse a acontecer que informassem os Serviços da Câmara Municipal. Em relação às tampas de esgoto disse que ia tentar que o problema fosse solucionado.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que neste mandato tinha já feito alguns requerimentos à Câmara Municipal, mas nem todos tinham sido respondidos, pelo que solicitou informação sobre a situação.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) perguntou se a Câmara Municipal ia instaurar um processo de inquérito para apuramento de responsabilidades da situação referida no Ponto 6 da Ordem do Dia desta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD), com o devido respeito, disse que a Informação da Sra. Presidente era um autentico relatório maçudo. Referiu que este documento merecia uma volta no sentido de renovar e inovar o mesmo. Disse que do ponto de vista da saúde pública a Câmara Municipal tem que intensificar as desinfestações e o controlo dos cães vadios. Registou o grande número de processos judiciais que são movidos contra a, e levantados pela, Câmara Municipal, chamando-lhe à atenção um processo contra a Sra. Maria Júlia da Costa Sobral de Oliveira Freire, funcionária da Câmara Municipal, na sua opinião, de ex-presidente da Câmara Municipal de Lagos, uma funcionária competente, que foi condenada com uma multa de 200 euros com uma pena suspensa por 6 meses, por ter utilizado o e-mail do serviço, como se isso tivesse sido uma falha gravíssima; acrescentou que está situação, na sua opinião, era um horror. Solicitou esclarecimentos sobre esta situação e proposto que fosse devolvido à senhora, o prejuízo.-----

-----O Sr. António Marreiros (PS) solicitou informações sobre as obras da escola secundária Júlio Dantas e sobre instalações da GNR em Lagos.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) sugeriu que a próxima Informação da Sra. Presidente da Câmara, seja mais pessoal e personalizada e que comece a surgir, na Informação, a estratégia do novo Executivo para o Município.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) perguntou a que se referia os processos judiciais que a Câmara levantou contra a empresa que construiu as piscinas e relacionadas com a escola Tecnopolis.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, começou por se dirigir ao Sr. José Manuel Freire, dizendo que lamentava a demora na respostas aos requerimentos deste, prometendo mais celeridade nas respostas aos mesmos. Em relação ao modelo da Informação apresentada, disse que a mesma seguiu o modelo usado ao longo dos últimos anos, uma vez que não ouve tempo para modificar o mesmo, mas a ideia é alterar o modelo da mesma. Sobre os processos judiciais disse que muitos deste têm já vários anos, uma vez que a justiça é lenta e propicia a demoras; acrescentou que os processos estão mencionados e minimamente detalhados na Informação, sendo que será fácil para um jurista



Fl. 131v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

interpretar os mesmos. Em relação às obras da escola Júlio Dantas informou que já tinha reunido com a Parque Escolar no sentido de terminar a obrar, mas esta só tem disponíveis 150 mil euros, para a obra e essa verba é insuficiente para terminar a obra, pelo que está a ser estudada uma solução. Sobre as instalações da GNR disse que existe interesse, por parte desta força de segurança, em ocupar parte do edifício do Chinicato, pelo que estão a decorrer negociações; acrescentou que caso se concretize a mudança de instalações da GNR as atuais voltam à posse da Câmara Municipal.

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que se solicitou informação sobre processos é porque o que consta na Informação não é bastante.

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) desejou a todos os presentes um Bom Natal e um Próspero Ano Novo.

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) desejou a todos um Bom Natal e umas boas entradas em 2014.

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NA DELIBERAÇÃO TOMADA:** Nas deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa, eram 0 horas e 56 minutos, da madrugada do dia 19 de dezembro, declarou encerrada a Sessão.

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins, Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.

.....
.....